

DECRETO N° 18 DE 14 DE MARÇO DE 2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI DO ORÇAMENTO EM VIGOR

O Prefeito Municipal de Itapagipe, Estado de Minas, no uso de suas atribuições legais, embasado na Lei Municipal n° 05 de 14 de março de 2002,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, na Lei do Orçamento do Município, do corrente exercício, na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), com as seguintes dotações orçamentárias::

0208-4.4.90.52.07-10.301.0014.1.053 - Unidade Móvel de Saúde R\$ 50.000,00

02 - Poder Executivo

08 - Departamento de Saúde

4 - Despesas de Capital

4 - Investimentos

90 - Aplicações Diretas

52 - Equipamento e Material Permanente

07 - Máquinas e Equipamentos

10 - Saúde

301- Atenção Básica

0014 – Atendimento médico

1 – Projeto

053 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos

021002-4.4.90.51.02-15.451.0026.1.137 – Centro Geração Emprego e Renda R\$ 120.000,00

02 – Poder Executivo

10 – Departamento de Obras e Serviços

02 – Setor Urbano e Almoxarifado

4 – Despesas de Capital

4 – Investimentos

90 – Aplicações Diretas

51 – Obras e Instalações

02 – Edificações e Instalações

15 – Urbanismo

451 – Infra Estrutura Urbana

0026 – Urbanismo

1 – Projeto

137- Construção do Centro de Geração de Emprego e Renda

020609-3.3.50.08.10-13.392.0012.1.135 – Ampl.e Ref. Parque de Exposição R\$ 45.000,00

02 – Poder Executivo

06 – Depto de Educação e Cultura

09 – Setor de Cultura

3 – Despesas Correntes

3 – Outras Despesas Correntes

50 – Transferências a Instituições Privadas

8 – Outros Benefícios Assistenciais

10 – Ampliação e Reforma de Parque de Exposição

13 – Cultura

392 – Difusão Cultural

0012 – Difusão Cultural

1 – Projeto

135 – Ampliação e Reforma de Parque de Exposição

020608-3.3.50.08.11-12.361.0011.1.136 – Construção da APAE	R\$ 125.000,00
02 – Poder Executivo	
06 – Depto de Educação e Cultura	
08 – Educação Especial	
3 – Despesas Correntes	
3 – Outras Despesas Correntes	
50 – Transferências a Instituições Privadas	
8 – Outros Benefícios Assistenciais	
11 – Construção de APAE	
12 – Educação	
367 – Educação Especial	
0011 – Educação Especial	
1 – Projeto	
136 – Construção da APAE	

Art. 2º - Os recursos para atender o art. 1º deste Decreto constituem na anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor:

020501-0412200011.043-4490-127.4 – Administração		
Aquisição de veículos	R\$ 15.000,00	
020605-1236200081.012-4490-275.2 – Ensino Médio		
Const. Escolas Profissionais	R\$ 75.000,00	
020609-1339200121.133-4490-295.6 – Cultura		
Construção Teatro Municipal	R\$ 20.000,00	
020900-0824400231.066-4490-361.2 – Depto Ação Social		
Centro Multi-uso	R\$ 45.000,00	
020900-1648200231.020-4490-362.5 – Depto Ação Social e Promoção Humana		
Construção de Casas Populares	R\$ 65.000,00	
020900-0824400231.043-4490-365.4 – Ação Social		
Veículos Assistência Social	R\$ 15.000,00	
021002-1545100261.032-4490-389.0 - Urbanismo		
Const. Matadouro Municipal	R\$ 25.000,00	
021002-1545100261.038-4490-396.0 – Setor Urbanismo		
Galerias de água pluviais	R\$ 10.000,00	
021002-1545100261.051-4490-397.7 – Setor Urbanismo		
Construção de praças pública	R\$ 20.000,00	
021004-2678200331.071-4490-427.1 – Setor Infra Estrutura Rural		
Construção de Pontes	R\$ 30.000,00	
021004-2678200331.043-4490-432.3 – Infra Estrutura Rural		
Aquisição de veículos	R\$ 20.000,00	

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e a execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nele contém.

Prefeitura Municipal de Itapagipe
aos 14 de março de 2002

JERONIMO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal